



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Magda Mofatto

Requer a desapensação do PL
nº 5.882/2019, apensado ao
PL nº 4.607/2009.

Apresentação: 12/02/2020 13:51

REQ n.193/2020

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do PL nº 4.958/2019 ora apensado ao PL nº 4.607/2009, do Deputado PEDRO HENRY, por tratarem de temas diversos.

JUSTIFICATIVA

O PL nº 4.958/2019 visa estabelecer um novo processo de dispõe alteração do artigo 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, objetivando o uso do drogômetro.

Noutro rumo, porém, o PL nº 4.607/2009 dispõe exclusivamente sobre o aumento da progressividade das penalidades nos casos em que o condutor de veículo automotor dirigir após ter consumido bebida alcoólica.

São, portanto, matérias de conteúdo e intenções diversas, **MATÉRIA NÃO IDÊNTICA OU SEQUER CORRELATA** não podendo tramitar conjuntamente. Diante do exposto, solicitamos a desapensação dos referidos projetos, pelas razões de ordem técnica apresentadas e para assegurar o absoluto respeito ao Regimento Interno desta Casa.

Salas das Sessões, em de fevereiro de 2020.

DEPUTADA FEDERAL **MAGDA MOFATTO**